



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 25/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2023

Ordem do Dia

1. Período de Intervenção do Público

2. Período de Antes da Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

- 3.1. Proposta nº18.P/2023- Revogação do Contrato Promessa de Compra e Venda do Imóvel Urbano.
- 3.2. Proposta nº21. P/2023 - Plano Anual de Feiras 2024.
- 3.3. Criação do Conselho Municipal da Saúde de Pedrógão Grande.
- 3.4. Candidatura FAMI - Projeto "Sucesso+Ativo Sem Fronteiras". Conhecimento.
- 3.5. Procedimentos de Contratação Pública- entre outubro de 2021 e dezembro de 2023 (Delegação de Competências). Conhecimento.
- 3.6. Listagens dos imóveis adquiridos e alienados (incluindo em contrato promessa) entre outubro de 2021 e dezembro de 2023- Competências Delegadas. Conhecimento.
- 3.7. Candidatura "Requalificação do Mercado Municipal de Pedrógão Grande". Conhecimento.

4. Gabinete Técnico Florestal

- 4.1. Processo Nº5714 - Abate de Sobreiros Secos ou Decrépitos.
- 4.2. Parecer ao Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P_ARB_061051).

5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

- 5.1. Apoio à Natalidade e Infância do Município de Pedrógão Grande- Faturas recebidas até 31/11/2023. Conhecimento.
- 5.2. Habitação Social - Pedido de Prorrogação de e Adenda do Contrato de Arrendamento.
- 5.3. CKS (Centro de Karaté Shotokan de Pedrógão Grande) - Associação Nacional de Artes Marciais - Pedido de Transporte.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 5.4. Pedido de Apoio Pontual - Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.
- 5.5. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

- 6.1. Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande - Abertura do período de Discussão Pública da 4ª Alteração à 1ª Revisão do P.D.M. de Pedrógão Grande, nos termos definidos nos nºs 1 e 2 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Territorial (RJIGT), publicado no Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.
- 6.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 07/12/2023 a 19/12/2023: Presentes seis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 6.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:
- 6.3.1. Processo Nº 02/2023 - Dispensa e Isenção de Estacionamento.

7. Unidade Económica - Financeira

- 7.1. Relação de Alterações Orçamentais aprovadas no período compreendido entre 07/10/2022 até à presente data. Conhecimento.
- 7.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o Ano de 2023 - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira.
- 7.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 27 de dezembro de 2023.
- 7.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 11/12/2023 a 20/12/2023.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Ana Soraia Leal Gomes

Rui Manuel Moreira de Sá

Maria Luísa Soares da Silva



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Faltou por motivo justificado: O Vereador Nelson David Fernandes.

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 10:55

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, pelo que foi substituído pela Vereadora Ana Soraia Leal Gomes, sendo aquela ausência considerada justificada.

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador Luis Manuel Piedade David, pelo que foi substituído pela Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, sendo aquela ausência considerada justificada.

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, pelo que foi substituída pelo Vereador Ruis Manuel Moreira de Sá, sendo aquela ausência considerada justificada.

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões na Freguesia de Vila Facaia, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendiam intervir.

Presente a Senhora Dra. Margarida Guedes, que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes e prosseguiu referindo que considera importante o trabalho desenvolvido no âmbito da ação social pela Câmara Municipal, embora ache que este deve ter uma abordagem mais próxima junto das aldeias e das pessoas, com visitas periódicas para se conhecerem as reais necessidades e dificuldades. Considera de extrema importância este trabalho para a sociedade, mas não deve ser feito somente no Gabinete, ao qual nem todos têm acesso, ou onde pretendem expor os seus problemas, naturalmente de índole íntima e delicada. Como representante da APFLOR Associação de Proprietários e Produtores Florestais do Concelho de Pedrógão Grande, apelou junto do Presidente da Câmara Municipal que a sede da associação, sita no edifício da antiga escola C+S fosse intervencionada brevemente, e com caráter de urgência, sobretudo ao nível da cobertura, porque esta encontra-se em risco de ruína, e com a aproximação do tempo invernosos mais urgente se torna a sua reparação. Prosseguiu e referiu-se à preocupação manifestada pelos apicultores do concelho no que respeita à praga da Vespa Asiática e ao seu urgente combate para evitar danos ainda maiores, e apela a que a Câmara Municipal enquanto interveniente no âmbito da Proteção Civil e como membro da CIMRL, que tem responsabilidade nesta matéria, encontrem soluções rápidas e eficazes para resolver a propagação desta praga de uma forma planejada e eficaz.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta à Senhora, Dra. Margarida Guedes sobre a questão da Ação Social referiu que compreende a preocupação manifestada, mas os recursos humanos e mesmo financeiros nem sempre são suficientes e com a transferências de competências para a Câmara Municipal no domínio da ação social as exigências intensificaram-se, e a candidatura efetuada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), à medida Radar Social efetuada pelo Município pretende precisamente colmatar essa lacuna, com a criação de equipas técnicas multidisciplinares para uma intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social e das Câmaras Municipais. Relativamente à cobertura da sede da APFLOR os Serviços Técnicos já têm prevista a deslocação ao local para verificar a situação e proceder ao orçamento para reparações necessárias. No que se refere ao combate à calamidade da Vespa Asiática estão a ser avaliadas e tomadas decisões no sentido de resolver e combater este flagelo.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao Executivo e manifestou a sua satisfação e agrado pelo sucesso dos eventos agendados para a época natalícia neste ano, promovidos pela câmara e pela adesão das pessoas à Vila de Pedrógão Grande para desfrutarem dos eventos e apreciarem a iluminação que considera estar muito festiva e bonita e que no próximo ano após ponderação irá ser alargada a outras ruas e avenidas da Vila de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora, Ana Soraia Leal Gomes, interveio e disse que efetivamente os eventos a decorrerem nesta época natalícia estão a decorrer com bastante sucesso e que tem recebido um *feedback* positivo e referiu que a iluminação da Vila de Pedrógão Grande está muito bonita, mas considera que efetivamente seria importante descentralizar a iluminação festiva para outras ruas.

O Vereador Rui Manuel Moreira de Sá interveio e disse que a iluminação na Vila de Pedrógão Grande é uma das mais bonitas que tem apreciado nas redondezas e por isso parabenizou o executivo pela escolha.

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva interveio e referiu que a Vila de Pedrógão está muito bonita com a iluminação de Natal e confere às ruas um ar festivo e luminoso que particularmente disse, lhe agrada. No entanto, acrescentou, será de ponderar todo o valor gasto, no sentido de parte dele ser usado em causas de cariz social.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Proposta nº18.P/2023 - Revogação do Contrato Promessa de Compra e Venda do Imóvel Urbano.

Presente documentação com o Registo nº5487 de 11/12/2023 do MyDoc, referente à Proposta nº18.P/2023 - Revogação do Contrato Promessa de **Compra e Venda do Imóvel Urbano e proposta do Presidente da Câmara Municipal** de revogação do Contrato de Promessa Urbano sito na Freguesia de Pedrógão Grande, sito em Avenida 25 de Abril, inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 3324, da Freguesia de Pedrógão Grande, nos termos e condições propostas, bem como aprovar a minuta de revogação do referido contrato nos termos remetida.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes interveio e esclareceu que esta proposta se prende com a comunicação enviada pela Gerência da Petroensino e Formação Profissional, Lda. na qual esta evoca a impossibilidade da celebração do contrato de promessa de compra e venda, celebrado entre os outorgantes Município de Pedrógão Grande e a Petroensino e Formação Profissional, Lda. em consequência da deliberação aprovada em reunião de Câmara de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, por impossibilidade da disponibilidade do bem imóvel em questão uma vez que aquele integra uma candidatura aprovada, e portanto propondo a revogação deste, bem como a devolução do valor já recebido referente ao adiantamento, conforme deliberação da Gerência datada de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com um voto a favor do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, um voto a favor do Vereador Rui Manuel Moreira de Sá, uma abstenção da Vereadora Ana Soraia Leal Gomes e uma abstenção da Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, proposta do Presidente da Câmara Municipal de revogação do Contrato de Promessa Urbano sito na Freguesia de Pedrógão Grande, sito em Avenida 25 de Abril, inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 3324, da Freguesia de Pedrógão Grande, nos termos e condições propostas, bem como aprovar a minuta de revogação do referido contrato nos termos remetida. Mais deliberou aprovar revogar a deliberação de remessa à Assembleia Municipal tomada em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, para autorização da respetiva assunção do compromisso plurianual em causa.

3.2. Proposta nº21. P/2023 - Plano Anual de Feiras 2024.

Presente documentação com o Registo nº5726 de 21/12/2023 do MyDoc e Proposta nº21. P/2023 - Plano Anual de Feiras 2024 referente ao Plano Anual de Feiras do Município de Pedrógão Grande para 2024.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº21. P/2023 - Plano Anual de Feiras 2024, referente ao Plano Anual de Feiras do Município de Pedrógão Grande para 2024 nos termos do nº1, do artigo 8º, do Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho e de Restauração e Bebidas não Sedentária do Município de Pedrógão Grande.

3.3. Criação do Conselho Municipal da Saúde de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº5686 de 19/12/2023 do MyDoc, Informação Interna datada de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três e proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes referente à criação de um Conselho Municipal da Saúde de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e apresentou a proposta em apreço que abaixo se transcreve:

Nos termos do Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 de janeiro, o qual concretiza a transferência de competências no domínio da saúde para as autarquias. O referido diploma implica que em cada município seja criado um Conselho Municipal de Saúde, importante órgão um órgão consultivo para cada um dos Municípios, destinado a promover a articulação e cooperação no planeamento, na definição de uma estratégia e de uma política de saúde a nível municipal, entre várias entidades da área da saúde.



MUNICÍPIO DE PEDROGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nessa medida e de acordo com o n.º 1 art.º 9.º do citado diploma, “É criado, em cada município, o Conselho Municipal de Saúde com a seguinte composição:

- a) O Presidente da Câmara Municipal, que preside;*
- b) O Presidente da Assembleia Municipal;*
- c) Um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município;*
- d) Um representante da respetiva administração regional de saúde;*
- e) Os diretores executivos e os presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos de centros de saúde;*
- f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em regime de rotatividade;*
- g) Um representante dos serviços de segurança social, designado pelo respetivo conselho diretivo;*
- h) Um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas.*

Refere ainda no número 2, do artigo 9º que, “Quando a sua contribuição para a discussão das matérias em agenda seja considerada pertinente à boa decisão, o presidente, por sua iniciativa ou por proposta de pelo menos um terço dos membros do conselho municipal de saúde, pode convidar a participar nas suas reuniões, sem direito a voto, personalidades de reconhecido mérito na área da saúde.”

Importa ainda referir que compete, ao Conselho Municipal da Saúde:

- “a) Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;*
- b) Emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde;*
- c) Emitir parecer sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;*
- d) Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;*
- e) Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas;*
- f) Recomendar a adoção de medidas e apresentar propostas e sugestões sobre questões relativas à saúde;*
- g) Analisar o funcionamento dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização objeto do presente decreto-lei, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema de saúde.”*

Nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, propõe-se, salvo opinião a criação do Conselho Municipal de Saúde tomando os seguintes procedimentos:

- 1. Criação do CMS por deliberação da Câmara Municipal;*
- 2. Eleição do Presidente da Junta de Freguesia, na AM, como representante das Freguesias;*
- 3. Oficiar todas as entidades que deverão indicar os seus representantes, no CMS;*



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4. *Relativamente ao representante das IPSS, definir qual o procedimento a adotar, deixando a consideração superior a seguinte possibilidade:*

- *Oficiar a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, associação representativa das IPSS, procedendo de acordo com o definido na alínea f) do n.º 1 do art.º 9º do decreto-lei n.º 23/2019.”*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes de criação de um Conselho Municipal da Saúde de Pedrógão Grande, nos termos do n.º 1, artigo 9º do Decreto-Lei n.º 23/2018 de 30 de janeiro e remeter à Assembleia Municipal para a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como representante das freguesias do Município de Pedrógão Grande. Mais deliberou por unanimidade, que no que se refere aos representantes das IPSS deverá ser oficiada a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade.

**3.4. Candidatura FAMI - Projeto "Sucesso+Ativo Sem Fronteiras".
Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo n.º 10782 18/12/2023 do MyDoc, referente à Candidatura FAMI - Projeto "Sucesso+Ativo Sem Fronteiras".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.5. Procedimentos de Contratação Pública- entre outubro de 2021 e dezembro de 2023 (Delegação de Competências). Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n.º 5678 de 19/12/2023 do MyDoc, referente aos Procedimentos de Contratação Pública- entre outubro de 2021 e dezembro de 2023 (Delegação de Competências).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.6. Listagens dos imóveis adquiridos e alienados (incluindo em contrato promessa) entre outubro de 2021 e dezembro de 2023- Competências Delegadas. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n.º 5732 de 22/12/2023 do MyDoc, referente às Listagens dos imóveis adquiridos e alienados (incluindo em contrato promessa) entre outubro de 2021 e dezembro de 2023- Competências Delegadas.

A Câmara Municipal deliberou, tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.7. Candidatura "Requalificação do Mercado Municipal de Pedrógão Grande". Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº5666 de 19/12/2023 do MyDoc, referente à Candidatura "Requalificação do Mercado Municipal de Pedrógão Grande".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. Gabinete Técnico Florestal

4.1. Processo Nº5714 - Abate de Sobreiros Secos ou Decrépitos.

Presente documentação com o Registo nº5714 de 21/12/2023 do MyDoc, referente ao Processo Nº5714 - Abate de Sobreiros Secos ou Decrépitos e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, que se coloque na agenda de trabalhos para janeiro de dois mil e vinte e quatro, o abate das árvores em análise e sua imediata remoção do local, através de recursos próprios da Câmara Municipal de forma a evitar a proliferação e a propagação da doença às árvores saudáveis bem como, a doação do volume de lenha resultante do abate dos exemplares em questão, às entidades do concelho, desde que manifestem a sua concordância.

4.2. Parecer ao Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P_ARB_061051).

Presente documentação com o Registo nº5698 de 20/12/2023 do MyDoc e Informação Interna da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal datada de vinte de dezembro de dois mil e vinte e três relativa ao pedido de parecer sobre um pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto de (P_ARB_061051) o qual conclui com parecer desfavorável.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável, de acordo com o parecer técnico, a pretensão do requerente.

5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

5.1. Apoio à Natalidade e Infância do Município de Pedrógão Grande- Faturas recebidas até 31/11/2023. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº5499 de 11/12/2023 do MyDoc, referente ao Apoio à Natalidade e Infância do Município de Pedrógão Grande- Faturas recebidas até 31/11/2023.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.2. Habitação Social - Pedido de Prorrogação e Adenda do Contrato de Arrendamento.

Presente documentação com o Registo nº8106 de 21/09/2023 do MyDoc, referente ao pedido de Prorrogação e Adenda do Contrato de Arrendamento, na Habitação Social, celebrado ao abrigo da deliberação de Câmara Municipal de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, e Informação Interna do Serviço de Ação Social e Saúde datada de cinco de dezembro de dois mil e vinte e três e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferimento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a realização de um contrato de arrendamento pelo período de um ano com a possibilidade de renovação, e com a definição do valor da renda nos termos do Regulamento de Habitação Social do Município de Pedrógão Grande. Mais deliberou, aprovar por unanimidade, aceitar o pagamento em duas prestações dos valores em dívida, referentes aos consumos de água e de eletricidade.

5.3. CKS (Centro de Karaté Shotokan de Pedrógão Grande) - Associação Nacional de Artes Marciais - Pedido de Transporte.

Presente documentação com o Registo nº10414 de 11/12/2023 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pelo CKS (Centro de Karaté Shotokan de Pedrógão Grande) para o dia, catorze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, para um estágio de participação obrigatória para atletas mais graduados, para cerca de vinte atletas à cidade de Gondomar.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pelo CKS (Centro de Karaté Shotokan de Pedrógão Grande) para o dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande para um estágio de participação obrigatória para atletas mais graduados, à cidade de Gondomar por entender que uma iniciativa desta índole é essencial à continuação, sucesso e consolidação dos cerca de meia centena de participantes do Núcleo de Karaté Shotokan de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.4. Pedido de Apoio Pontual - Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.

Presente documentação com o Registo nº10395 de 11/12/2023 do MyDoc, referente ao pedido de apoio pontual pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais com meios e serviços para a reparação de uma infraestrutura e proposta do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia de apoiar a execução da obra com a cedência de recursos humanos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia datada de dezanove de dezembro de dois mil e vinte apoiar a execução da obra com a cedência de recursos humanos.

5.5. Pedido de Apoio Logístico - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº10810 de 19/12/2023 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência de uma barraca de madeira com lava-louça para a poio ao bar; doze grades para de limitação do espaço junto ao Quartel do Bombeiros e três caixotes para recolha de lixo para apoio ao evento “Festa de Reis- Angariação de Fundos” a decorrer no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro no Quartel do Bombeiros Voluntários e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues, no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência, a cedência de uma barraca de madeira com lava-louça para apoio ao bar; doze grades para delimitação do espaço junto ao Quartel dos Bombeiros e três caixotes para recolha de lixo para apoio ao evento “Festa de Reis - Angariação de Fundos” a decorrer no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro no Quartel do Bombeiros Voluntários.

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

6.1. Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande - Abertura do período de Discussão Pública da 4ª Alteração à 1ª Revisão do P.D.M. de Pedrógão Grande, nos termos definidos nos nºs1 e 2 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Territorial (RJIGT), publicado no Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de maio.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presente documentação com o Registo nº10874 de 21/12/2023 do MyDoc, referente a e Informação Interna do Gestor do Território datada de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, e conteúdo documental escrito e desenhado: Ficha de dados dos Planos Territoriais de Âmbito Municipal e Intermunicipal; 4ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande- Programa de Execução e Plano de Financiamento; 4ª Alteração à 1ª Revisão ao Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande – Relatório de Ponderação – Parecer da Agência Portuguesa do Ambiente; 4ª Alteração à 1ª Revisão ao Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande – Relatório de Ponderação da Comissão de Coordenação Regional; 4ª Alteração à 1ª Revisão ao Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande – Regulamento; 4ª Alteração à 1ª Revisão ao Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande- Relatório de Ponderação aos Pareceres Emitidos pelas Entidades; 4ª Alteração à 1ª Revisão ao Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande-AAE – Resumo Não Técnico; 4ª Alteração à 1ª Revisão ao Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande – Alteração ao Regulamento; 4ª Alteração à 1ª Revisão ao Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande - Relatório; Planta de Condicionantes: Risco de Incêndio; Planta de Compromissos; Planta de Infraestruturas; Planta de Transportes; Plana de Ordenamento: Classificação e Qualificação do Solo; Planta de Ordenamento: Classificação e Qualificação do Solo; Planta de Ordenamento: Zonamento Acústico; Planta de Ordenamento: Zonamento Acústico; Planta de Ordenamento: Classificação e Qualificação do Solo sobreposta às áreas de edificação dispersa do PDM em vigor; Planta de Ordenamento: Análise das Dinâmicas Territoriais e Infraestruturas das áreas de edificação dispersa do PDM em vigor; Listagem dos Compromissos Assumidos; Documentos Previsionais, Orçamentos e Grandes Opções do Plano 2023; Relatório sobre a atração de cidadãos estrangeiros do concelho ao nível do número de habitantes e o seu impacte no setor imobiliário e da habitação; Loteamento de Vale de Góis; Orientações para a Carta Municipal de Habitação; Alvará de Loteamento N°1/2000 com obras de Urbanização; Planta de Condicionamento: Outras Condicionantes; Planta de Condicionamento: Reserva Agrícola Nacional.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e apresentou o assunto em apreço referindo que a proposta é a aprovação da abertura do período de Discussão Pública por trinta dias, da 4ª Alteração à 1ª Revisão do P.D.M. de Pedrógão Grande a 4ª Alteração à 1ª Revisão do P.D.M.. Prosseguiu e referiu que o Município de Pedrógão Grande salvaguardou a passagem de trinta e seis localidades de áreas de edificação dispersa (que já não permitiam a construção direta) para aglomerado rural e salvaguardou quase todas as zonas urbanizáveis para atividades económicas do concelho que passaram a zonas urbanas definitivas (o concelho terá uma elevada área destinada a empresas) nomeadamente: 90 hectares de áreas de atividades económicas; três dos cinco nós do IC8; 80 hectares nos nós ou a 1 km do nó do IC8, bem como quase todas as zonas urbanizáveis para habitação em volta da Vila de Pedrógão Grande. Mais foi também conseguido com a salvaguarda de quase todas as zonas urbanizáveis para zonas urbanas destinadas a



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

habitação, comércio e serviços do concelho que passaram a zonas urbanas definitivas possibilitando o crescimento e desenvolvimento urbano e habitacional para o norte da Vila de Pedrógão Grande e de Vale de Barco, uma vez que a vila está condicionada a nascente pelo POA da Albufeira e a sul e poente pelo IC8 e EN2 (as duas áreas totalizam cerca de 220 hectares). Informou que o Município fez dois relatórios para justificar a passagem das zonas urbanizáveis a urbanas:

- Relatório sobre a atração de cidadãos estrangeiros do concelho ao nível do número de habitantes e o seu impacte no setor imobiliário e da habitação
- Orientações para a Carta Municipal de Habitação de Pedrógão Grande

Referiu que os pontos negativos sobre esta proposta recaem sobre a alteração do POA, que ficou para procedimento de alteração, apenas destinado a este fim após parecer negativo e irredutível da APA e por conselho da CCDRC. Concluiu, salientando que perante tantas dificuldades e diligências considera a proposta muito positiva e de ao encontro aos pedidos e às expetativas da população, com exceção da zona do POA, que será um novo processo, muito difícil e longo, e portanto, encontra-se agora em discussão pública para a recolha de opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado relativamente a projetos em análise ou em avaliação.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a 4.^a Alteração à 1.^a Revisão do P.D.M. de Pedrógão Grande, nos termos definidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Territorial (RJIGT), publicado no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, incluindo os elementos que integram o seu conteúdo documental. Mais deliberou aprovar dar início ao procedimento que consubstancia a abertura do período de discussão pública da 4.^a Alteração da 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do R.J.I.G.T. e publicar a deliberação da Câmara Municipal, que determina a abertura do

período de discussão pública, no Diário da República (2.^a Série), bem como a sua divulgação através da comunicação social (em dois jornais de âmbito local e um jornal de âmbito nacional), da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio internet da Câmara Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do R.J.I.G.T.

6.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 07/12/2023 a 19/12/2023: Presentes seis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

6.3.1. Processo N°02/2023 - Dispensa e Isenção de Estacionamento.

Presente Processo N°02/2023 referente ao pedido de dispensa e isenção de estacionamento e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo datada de treze de dezembro de dois mil e vinte e três, com um pedido de Dispensa e Isenção de Estacionamento, nos termos do art.º 93.º do P.D.M. - Proc. N°02/2023.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a dispensa e isenção parcial de estacionamento nos termos da alínea c), do n°1 do artigo 93º, do P.D.M. referente ao Processo N°02/2023.

7. Unidade Económica – Financeira

7.1. Relação de Alterações Orçamentais aprovadas no período compreendido entre 07/10/2022 até à presente data. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n°5734 de 22/12/2023 do MyDoc, referente à Relação de Alterações Orçamentais aprovadas no período compreendido entre 07/10/2022 até à presente data e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três referente à Relação de Alterações Orçamentais aprovadas no período compreendido entre 07/10/2022 até à presente data.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o Ano de 2023 - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira.

Presente documentação com o Registo n.º10845 20/12/2023 do Mydoc, referente ao Pedido de Apoio à Atividade Regular para o Ano de 2023 - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e três.

7.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 27 de dezembro de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1 746 730,16 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta euros e dezasseis cêntimos); Operações não Orçamentais: €102 113,07 (cento e dois mil, cento e treze euros e sete cêntimos).

7.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 11/12/2023 a 20/12/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 450 371,20 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e um euros e vinte cêntimos).

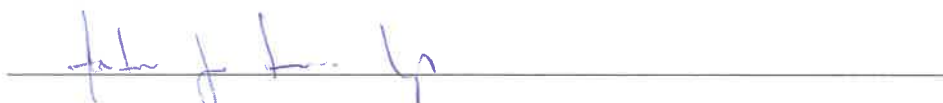
O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Assistente Técnica,

Gilda Ferreira Nunes

(Gilda Ferreira Nunes)